



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei busca regularizar a acima citada, no bairro Lacy Mesquita; a regulamentação de uma rua é essencial para promover um ambiente urbano organizado, seguro e funcional.

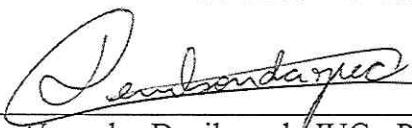
Tal solicitação se faz necessário, devido as reclamações feitas pelos moradores da região, que relatam sérios transtornos, por não conseguirem receberem seus boletos de pagamento, correspondências e encomendas. Como também não consegue regularizar a instalação de água e luz.

Ademais, este projeto foi desenvolvido após consultas e discussões com membros da comunidade, a fim de garantir que a escolha do nome reflita os valores e aspirações compartilhados pela população local.

Pelo exposto, espera o autor a tramitação regimental e apoio dos Nobres Pares na aprovação do Projeto de Lei, que atende aos pressupostos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.



Plenário Ver. José Custódio, 10 de junho de 2024.


Vereador Denilson da JUC - PSL



vereador
DENILSON
DA JUC
Quando a gente ama, a gente cuida.

GABINETE DENILSON DA JUC

📍 Praça São Gonçalo, 18 - Centro, Contagem - MG, 32017-170

Gabinete 16 - 2º andar ☎ 31.3359-8740 | 98501-2414

✉ denilsondaruc@cmc.mg.gov.br

👤 @denilsondarucoficial ⚡ /denilsondarucoficial